



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.500,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				10.500,00
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			10.500,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		10.500,00
Anexo II (Redução)				10.500,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				10.500,00
	1001 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal			10.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.500,00

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal